

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____ / ____ / ____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____
 Número: 46043

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014
 PRESIDENTE: JULIO FERRARI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO
 1º SECRETÁRIO: FABRÍCIO F. SOARES 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/13

INICIATIVA:
 MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
 " ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO
 Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009"
 Resolução Nº 303/2013 em 17/12/13

LEITURA: 17, 12, 13
 1ª DISCUSSÃO: 17, 12, 13
 2ª DISCUSSÃO: _____
 APROVADO POR:
 16 x 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____
 ____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2013

DOCUMENTO: PRE
PROTOCOLO GERAL: 5604/1/13
NÚMERO PROJETO: 48/13
DATA PROTOCOLO: 17/12/13

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 17/12/13	
Presidente	

“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009”.

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução Nº 226/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 2º - Estende-se o benefício do artigo 1º aos servidores comissionados, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado no “caput”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2014.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
1º Secretário

LUÇAS MOULAIS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora, Eminentíssimos Vereadores, a presente modificação faz-se necessária, tendo em vista a urgente necessidade de adequar os gastos da Câmara Municipal para fazer frente a crise financeira que se abateu sobre o Município, impactando diretamente a receita do Poder Legislativo.

É medida de economia e de responsabilidade fiscal com o erário e por estes motivos, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação unânime do presente projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04
12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2013

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 16 X 01	
Sessão 17/12/13	
Presidente	

DOCUMENTO: PRE
PROTOCOLO GERAL: 36241/13
NÚMERO PROJ.: 48/13
DATA PROTOCOLO: 17/12/13

“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009”.

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução Nº 226/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 2º - Estende-se o benefício do artigo 1º aos servidores comissionados, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado no “caput”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2014.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

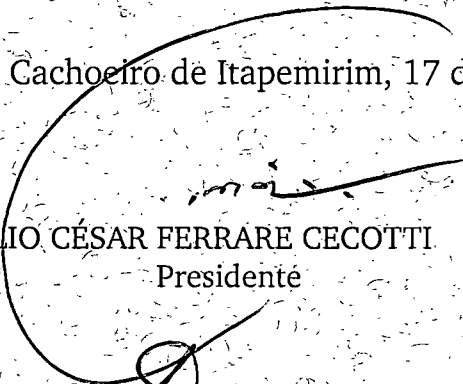
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

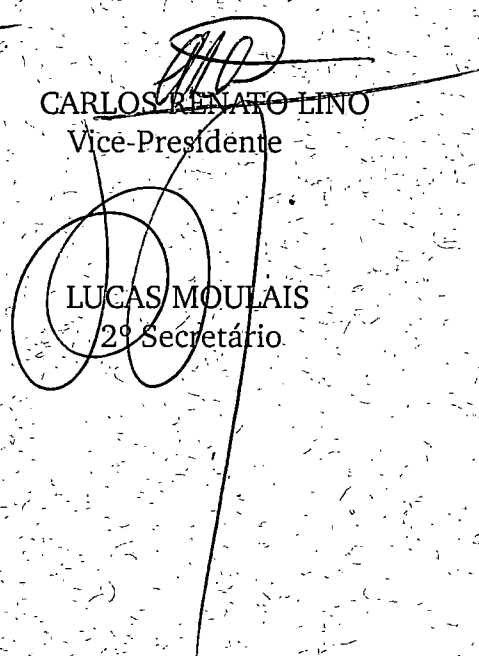
JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora, Eminentíssimos Vereadores, a presente modificação faz-se necessária, tendo em vista a urgente necessidade de adequar os gastos da Câmara Municipal para fazer frente a crise financeira que se abateu sobre o Município, impactando diretamente a receita do Poder Legislativo.


É medida de economia e de responsabilidade fiscal com o erário e por estes motivos, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação unânime do presente projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.


JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente


CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente


FABRÍCIO FERREIRA SOARES
1º Secretário


LUCAS MOULAIS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL		X		
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LUCAS MOULAIS				X
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº PR 48/2013
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 17 / 12 / 2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUS
POR ~~MAIORIA~~ 16 VOTOS A FAVOR E 1 CONTRA
SALA DAS SESSÕES 17 / 12 / 13

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDI

SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___

PRESIDENTE

OBS:

APROVADO

UNANIMIDADE
 16 X 01 ABSTENÇÃO

Sessão 17 / 12 / 13

Presidente _____

JUNTADAS:

1	-	17	/	12	/	13	-	Protocolado com 05 folhas
2	-	17	/	12	/	13	-	folhas de obtendo pls 06 cm.
3	-		/		/		-	
4	-		/		/		-	
5	-		/		/		-	
6	-		/		/		-	
7	-		/		/		-	
8	-		/		/		-	
9	-		/		/		-	
10	-		/		/		-	
11	-		/		/		-	
12	-		/		/		-	
13	-		/		/		-	
14	-		/		/		-	
15	-		/		/		-	
16	-		/		/		-	
17	-		/		/		-	
18	-		/		/		-	
19	-		/		/		-	
20	-		/		/		-	